Práticas de **Governança Corporativa**

Práticas de
Governança Corporativa

O Banco do Brasil figura entre as maiores instituições financeiras do mundo e é considerado um dos bancos mais sustentáveis do planeta. Considerado como um dos principais agentes do desenvolvimento econômico e social do País estando presente em 93,1% dos municípios brasileiros, o BB desempenha significativo papel no sistema financeiro e na economia como um todo.

A adoção de boas práticas de governança corporativa faz parte do compromisso com a transparência, a prestação de contas, a equidade e a responsabilidade corporativa. Tais práticas são fundamentais para reforçar a eficiência e solidez na tomada de decisões, bem como para consolidar a confiança dos nossos públicos de interesse. Isso é relevante para acionistas e investidores, que veem nesses procedimentos um reflexo do nosso compromisso com a excelência em governança corporativa.

Tal excelência é comprovada pelo reconhecimento do BB em prêmios.

A atuação da nossa governança é orientada e limitada pela Lei das Estatais (Lei 13.303/2016) e de seu Decreto regulamentador (8.945/2016), pelo nosso Estatuto Social e demais regulações a que o BB é submetido. Como uma empresa de capital aberto que atua no sistema bancário, estamos subordinados à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), entre outras normas que versam sobre diversos aspectos de governança corporativa.

Vale destacar que somos listados no Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, um segmento que é reconhecido por ser o mais exigente em termos de governança corporativa. Essa adesão ao Novo Mercado demonstra nosso compromisso com altos padrões de governança e transparência, contribuindo para a confiança dos nossos stakeholders e para o desenvolvimento sustentável da organização.

Independência dos **Membros do Conselho de Administração do Banco do Brasil**

O Conselho de Administração (CA) do Banco do Brasil é um órgão independente de decisão colegiada que fixa a orientação geral dos negócios do Banco. Desempenha atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas. É composto por oito membros, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

Conforme previsto em nosso Estatuto Social, no mínimo 30% (trinta por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser independentes, atendendo às disposições da legislação brasileira e do Regulamento do Novo Mercado, da B3.

Clique e saiba mais

A seguir, apresentamos o enquadramento dos membros do Conselho de Administração em relação aos critérios de independência de acordo com as exigências legais e regulamentares a que o BB está sujeito e dos requisitos do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI) da bolsa de valores de Nova Iorque:

Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI)

Conselheiro de Administração	Dario Carnevalli Durigan	Anelize Lenzi Ruas de Almeida	Tarciana Paula Gomes Medeiros	Elisa Vieira Leonel	Paulo Roberto Simão Bijos	Marcelo Gasparino da Silva	Robert Juenemann	Kelly Tatiane Martins Quirino
	(Presidente do CA)	(Vice-presidente do CA)	(CEO)					(Representante dos funcionários)
Independente segundo o DJSI	X	X		X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ter sido empregado pela empresa na qualidade de executivo durante o último ano.	X	X		X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve aceitar nem ter um "Membro da Família que aceite quaisquer pagamentos da empresa ou de qualquer controladora ou subsidiária da empresa superior a USD 60.000 durante o ano fiscal atual", exceto aqueles permitidos pela norma 4200 da SEC, incluindo i) pagamentos decorrentes exclusivamente de investimentos em valores mobiliários da companhia; ou ii) pagamentos no âmbito de programas não-discricionários de correspondência de contribuição beneficente. Pagamentos que não atendam a esses dois critérios são proibidos.	X	X	X	X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ser um "Membro da Família de um indivíduo que é empregado da empresa ou de qualquer controladora ou subsidiária da empresa no cargo de diretor executivo"	X	X	X	X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ser (e não deve ser afiliado a uma empresa que seja) um assessor ou consultor da empresa ou um membro da alta administração da empresa.	X	X		X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ser afiliado a um cliente ou fornecedor importante da empresa.	X	X	X	X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ter contrato de serviço pessoal com a empresa ou ser um membro da alta administração da empresa.	X	X		X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ser afiliado a uma entidade sem fins lucrativos que receba contribuições significativas da empresa.	X	X	X	X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ter sido sócio ou funcionário de empresa de auditoria externa da empresa durante o último ano.	X	X	X	X	X	X	X	X
O Conselheiro não deve ter qualquer outro conflito de interesse que o próprio conselho determine não ser considerado independente.	X	X	X	X	X	X	X	X

Regulamento do novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão

Conselheiro de Administração	Dario Carnevalli Durigan	Anelize Lenzi Ruas de Almeida	Tarciana Paula Gomes Medeiros	Elisa Vieira Leonel	Paulo Roberto Simão Bijos	Marcelo Gasparino da Silva	Robert Jueneman n	Kelly Tatiane Martins Quirino
	(Presidente do CA)	(Vice-presidente do CA)	(CEO)					(Representante dos funcionários)
Independente segundo o Novo Mercado						X	X	
Não é acionista controlador direto ou indireto da companhia.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não foi, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.						X	X	
Não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador	X	X	X	X	X	X	X	X
Não foi, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não tem relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.						X	X	

Lei das Estatais – 13.303/2016

Conselheiro de Administração	Dario Carnevalli Durigan	Anelize Lenzi Ruas de Almeida	Tarciana Paula Gomes Medeiros	Elisa Vieira Leonel	Paulo Roberto Simão Bijos	Marcelo Gasparino da Silva	Robert Juenemann	Kelly Tatiane Martins Quirino
	(Presidente do CA)	(Vice-presidente do CA)	(CEO)					(Representante dos funcionários)
Independente segundo a Lei das Estatais						X	X	
Não ter qualquer vínculo com o Banco do Brasil, exceto participação no capital.	X	X		X	X	X	X	
Não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, do chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador do Banco.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não ter mantido, nos últimos 3(três) anos, vínculo de qualquer natureza com o Banco ou seu controlador, que possa vir a comprometer sua independência.						X	X	
Não ser ou não ter sido, nos últimos 3(três anos), empregado ou diretor do Banco ou de suas sociedades controladas, coligadas ou subsidiárias.	X	X		X	X	X	X	
Não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos do Banco, de modo a implicar perda de independência.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos ao Banco, de modo a implicar perda de independência.	X	X	X	X	X	X	X	X
Não receber outra remuneração do Banco do Brasil além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.	X	X		X	X	X	X	

Independência do Presidente do CA

Conforme se verifica no quadro acima, o Presidente do CA do Banco do Brasil atende aos critérios de independência estipulados pelo DJSI.

Ao longo dos últimos 14 anos, os presidentes do CA atenderam aos critérios de independência do DJSI, sendo eles::

- Dario Carnevalli Durigan (atual);
- Gabriel Muricca Galípolo ;
- Iêda Aparecida de Moura Cagni;
- Hélio Lima Magalhães;
- Waldery Rodrigues Júnior;
- Júlio César Costa Pinto;
- Fabrício da Soller;
- Eduardo Refinetti Guardia;
- Tarcísio José Massote de Godoy;
- Nelson Henrique Barbosa Filho.

Perfil dos membros do **Conselho de Administração**

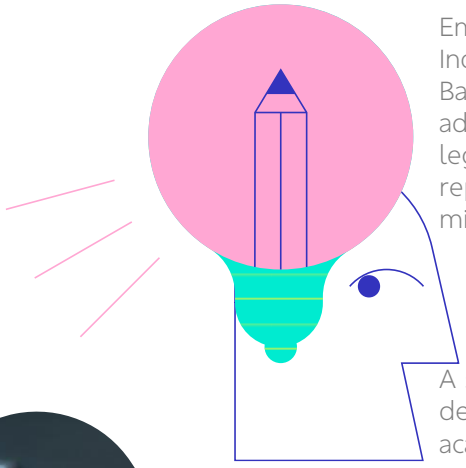

Em conformidade com a nossa Política Específica de Indicação e Sucessão, os conselheiros de administração do Banco do Brasil atendem aos requisitos obrigatórios para administradores de empresas estatais previstos na legislação brasileira, os quais se aplicam, inclusive, aos representantes dos empregados e dos acionistas minoritários.

Clique e saiba mais

A seguir, dispomos o perfil dos nossos atuais conselheiros de administração, apresentando as suas formações acadêmicas e principais experiências profissionais, além de outras atividades relevantes desempenhadas.

Dario Carnevalli Durigan (Presidente do CA)

Experiência Profissional

2003 a 2007
Pinheiro Neto Advogados – Atuação na área empresarial

2009 a 2010
Procurador da Universidade de São Paulo – USP – Procuradoria-Geral da Universidade de São Paulo

2010 a 2011
Departamento de Gestão Estratégica – Advocacia-Geral da União

2011 a 2015
Assessor na Subchefia para Assuntos Jurídicos – Casa Civil – Presidência da República – Articulação com o Congresso Nacional e assessoramento a temas estratégicos de infraestrutura

2015 a 2016
Conselheiro de Administração – Empresa pública São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo

2015 a 2016
Assessoramento ao Prefeito em questões estratégicas, coordenação inter secretarial e interlocução com a Câmara Municipal – Prefeitura de São Paulo

2017 a 2019
Consultor Jurídico da União em São Paulo – Advocacia-Geral da União

2020 a 2023
Diretor de Políticas Públicas : Liderança no Brasil e região em questões relacionadas a políticas públicas e comunicação

Desde Aug. 2023
Conselheiro Fiscal – Vale S.A.

Desde 2023
Secretário-Executivo – Ministério da Fazenda [1]

Desde Set. 2023
Conselheiro de Administração – Banco do Brasil S.A. (Presidente do CA desde 25.09.2023)

Formação Acadêmica

2003 a 2007
Bacharel em Direito – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

2018
Mestrado em Direito – Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UNB

Outros

2012 a 2015
Revisor de línguas da Revista Jurídica da Presidência da República

[1] As atribuições da Secretaria Executiva estão previstas no artigo 13, do Decreto 11.907/24, dentre elas: art. 13, alínea b) da Administração Financeira Federal.

Anelize Lenzi Ruas de Almeida (Vice Presidente do CA)

Experiência Profissional

2011 a 2013
Conselheira Fiscal do Banco do Brasil

2014 a 2016
Conselheira Fiscal da Caixa Econômica Federal – CEF

2016 a 2018
Conselheira de Administração da Caixa Econômica Federal – CEF

Desde 2021
Conselheira Fiscal – Serenas – Organização suprapartidária e sem fins lucrativos para a garantia dos direitos de meninas e mulheres no Brasil (voluntária)

2021
Advocacia-Geral da União – Consultora da União

2020 a 2021
Presidência da República – Adjutória de Política Econômica da Subchefia para Assuntos

2023
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – desde 2023, atuando neste órgão desde 2006 nos seguintes cargos:

- Subprocuradora-Geral da Fazenda Nacional – 2022;
- Chefe de Gabinete do Procurador-Geral – 2019;
- Coordenadora-Geral de Assuntos Financeiros – 2017 a 2018: Consultoria em direito fiscal e financeiro
- Procuradora-Geral Adjunta da Dívida Ativa da União – 2014 a 2017

Desde Jun. 2023
Membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade – Banco do Brasil S.A.

Desde Abr. 2023
Conselheira de Administração – Banco do Brasil (Vice-presidente do CA desde 12.05.2023).

Desde 2023
Membro do Comitê de Riscos e de Capital – Banco do Brasil S.A.

Formação Acadêmica

1998 a 2003
Bacharel em Direito – Centro Universitário de Brasília – CEUB

2005 a 2007
Pós-graduação em Direito Público – Centro Universitário do Distrito Federal

2011 a 2013
Pós-graduação em Administração Pública – Fundação Getúlio Vargas

2019 a 2020
Mestrado em Política Pública – Universidade de Oxford – Reino Unido

Elisa Vieira Leonel

Experiência Profissional

2003 a 2005
Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

2005 a 2008
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – Especialista em Regulação de Serviços de Telecomunicação; Gerente de Universalização.Representante da Anatel, da formulação do Programa Nacional de Banda Larga nas Escolas, coordenado pela Casa Civil da Presidência da República.

2008 a 2011
Presidência da República Assessora no Gabinete Pessoal do Presidente da República

2011 a 2013
Ministério da Comunicações – Assessora Especial do Secretário-Executivo

2013 a 2022
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL – Superintendente de Relações com Consumidores

Desde 2023
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais [2]

2022 a 2023
Diretora de Relações Corporativas e Negócios Responsáveis – DialMyApp

Desde Abr.2023
Conselheira de Administração – Banco do Brasil S.A.

Desde Jul. 2023
Membro do Comitê de Sustentabilidade Empresarial – Banco do Brasil S.A

Formação Acadêmica

2003
Graduada em Administração Pública – Escola de Governo da Fundação João Pinheiro/MG

2004
Pós-graduada em Direito Público – Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais

2010
Mestre em Administração e Políticas Públicas – Universidade de Brasília

2018
Doutoranda em Ciência Polícia – Universidade de Brasília

[2] As atribuições da Secretaria estão previstas no artigo 36 do Decreto 11.437/23, entre elas: IV- processar e disponibilizar informações econômico-financeiras encaminhadas pelas empresas estatais.

Kelly Tatiane Martins Quirino

Experiência Profissional

2017 a 2021
2011 a 2015
Fundação Banco do Brasil – Assessora Júnior

Desde 2021
Assessora III – Banco do Brasil S.A

Desde Abr. 2023
Conselheira de Administração – Banco do Brasil S.A

Desde Ago. 2023
Membro do Comitê de Sustentabilidade Empresarial - Banco do Brasil S.A

Formação Acadêmica

2006
Bacharelado em Comunicação Social – Habilitação Jornalismo – Universidade Estadual Paulista

2010
Mestrado em Comunicação Midiática – Universidade Estadual Paulista – UNESP

2015 a 2016
Visiting Scholar – Tulane University

2013 a 2017
Doutora em Comunicação - Universidade de Brasília

Others

Desde 2019
Professora Comunicação – Graduação de Comunicação Organizacional – Universidade de Brasília

2019
Professora – Serviço Social – Universidade Católica de Brasília

Desde 2021
Professora – Comunicação – Universidade Católica de Brasília

Marcelo Gasparino da Silva

Formação Acadêmica

1995
Degree in Law – Federal University of Santa Catarina – UFSC

2000
Specialization in Business Tax Administration - Fundação - UNICA/ESAG

Outros

Professor at Fundação ENA – School of Government for certification of directors of state-owned companies and government-controlled companies.

2010
CCAplus Certified Board Member – IBGC

2019
Component of the Bank of Counselors and CCIe Communication

Experiência Profissional

Presidente do Comitê de Jurídico e Auditoria – Eletrobrás
2013 a 2014

Membro do Comitê de Auditoria – AES Eletropaulo
2016 a 2018

Conselheiro de Administração - Eletrobrás
Desde agosto de 2022, onde também é Vice-presidente do Comitê Estatutário de Estratégia, Governança e Sustentabilidade
Abr. 2016 a Abr. 2017

Membro do Comitê Financeiro e de Estratégia – CEMIG
2017 a 2022

Conselheiro de Administração – Kepler Weber
2017 a 2020

Conselheiro Fiscal – Braskem
2018 a 2019

2015 a 2016
Presidente do Conselho de Administração – Usiminas

2016 a 2028
Conselheiro de Administração – Eletropaulo

Abr. 2016 a Jul. 2022
Conselheiro de Administração - CEMIG

Abr 2017 a Mar 2023
Presidente do Conselho de Administração – Eternit S.A.

2018 a 2019
Conselheiro de Administração – CELESC

Membro do Comitê de Auditoria – Banco do Brasil S.A.
Nov. 2023

Conselheiro de Administração – Banco do Brasil S.A.
Abr. 2023

Conselheiro de Administração – Vale S.A – desde abril/2020, onde é Coordenador do Comitê de Sustentabilidade e Membro do Comitê de Indicação e Governança.
Abr. 2020

Conselheiro Fiscal – Petrobrás
2019 a 2021

Jun. 2023
Membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade - Banco do Brasil S.A

Ago. 2021
Conselheiro de Administração – Petrobrás – desde agosto/2021, onde é Presidente do Comitê Estatutário de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e do Comitê de Minoritários; e Membro do Comitê de Auditoria das empresas do Conglomerado, do Comitê de Investimentos e do Comitê de Pessoas;

2020 a 2021
Conselheiro de Administração – Gasmig

2019 a 2020
Conselheiro de Administração – Casan

Paulo Roberto Simão Bijos

Experiência Profissional

2004 a 2008
Analista de Planejamento e Orçamento - Secretaria de Orçamento Federal - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

2008 a 2014
Auditor Federal de Controle Externo - Tribunal de Contas da União - TCU

2014 a 2016
Consultor de Orçamentos, Fiscalização e Controle (Consultor Legislativo) - Senado Federal

Desde 2016
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira - Câmara dos Deputados

2023 a 2024
Secretário de Orçamento Federal – Ministério do Planejamento e Orçamento [3]

Desde Jul. 2023
Conselheiro de Administração - Banco do Brasil S.A

Desde Fev. 2024
Membro do Comitê de Tecnologia e Inovação – Banco do Brasil S.A

Formação Acadêmica

1996 a 2000
Graduação em Ciências Contábeis - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP

2001 a 2002
MBA Mercado de Capitais – Universidade de São Paulo

2018 a 2020
Mestrado Profissional em Poder Legislativo - Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados - CEFOR

2021
Mestrado Profissional em Poder Legislativo - Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados - CEFOR

Outros

2010
Livro Publicado: Direito Orçamentário na Constituição Federal de 1988 - 1ª Edição: 2010.

[3] As atribuições da Secretaria Federal de Orçamento estão previstas no artigo 20 do Decreto 11.353/23, dentre elas: XVII - coordenar e gerir o Sistema Federal de Planejamento e Orçamento, envolvendo a orientação, coordenação e supervisão técnica dos órgãos orçamentários setoriais.

Robert Juenemann

Formação Acadêmica

1988
Direito – Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS

1995
Mestrado em Direito - Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UNB

Outros

2016 a 2020
Membro do Conselho Internacional de Práticas Éticas para a Profissão Contábil e de Auditoria – IESBA;

Conselheiro de Administração – IBGC, tendo sido Coordenador do Comitê de Pessoas e Membro do Comitê de Auditoria;

Sócio fundador da Robert Juenemann Advocacia no ano de 1999;

Consultor em governança corporativa e familiar;

Mediador de Conflitos certificado pelo CEDR – Center for Effective Dispute Resolution – Londres;

Especialista em Arbitragem – UNISC – Universidade de Santa Cruz/RS;

Experiência Profissional

2013 a 2014
Conselheiro Fiscal Titular – CELESC

2013 a 2016
Conselheiro Fiscal Titular – Eletrobrás

2015 a 2016
Conselheiro Fiscal Titular – Eternit

2018 a 2019
Conselheiro Fiscal Titular – JBS S.A.

2019 a 2021
Conselheiro Fiscal Suplente – Banco do Brasil S.A

2019 a 2020
Conselheiro Fiscal Titular – AES Tietê Energia S.A.

2020 a 2021
Conselheiro Fiscal Titular – Raia Drogasil S.A

2020 até Mai. 2022
Conselheiro de Administração Titular e Coordenador do Comitê de Auditoria

Desde 2021
Membro do Comitê de Tecnologia e Inovação – Banco do Brasil

Desde 2021
Conselheiro Fiscal Suplente – Eletrobrás

Desde 2021
Conselheiro Fiscal Suplente – Petrobrás

2022
Conselheiro Fiscal Titular – Vale S.A.

Desde Jun. 2023
Conselheiro de Administração – Banco do Brasil S.A.

Desde Jul. 2023
Membro do Comitê de Sustentabilidade Empresarial - Banco do Brasil S.A.

Tarciana Paula Gomes Medeiros

Experiência Profissional

Superintendente – BB Seguridade
Mar/2015 a Jun/2018

Gerente Executiva – Banco do Brasil S.A.
Mai/2019 a Jan/2023

Jun/2018 a Mai/2019
Superintendente Executiva – BB Seguridade

Desde 2023
Conselheira de Administração – Elopar

Presidenta – Banco do Brasil S.A.
Desde Jan. 2023

Desde Jan. 2023
Conselheira de Administração – Banco do Brasil S.A.

Desde 2023
Conselheira de Administração – Brasilprev

Formação acadêmica

2008 a 2012
Bacharelado em Administração – Faculdade AIEC

2019 a 2020
Pós-graduação Lato Sensu – Administração, Negócios e Marketing – ESAB – Escola Superior Aberto do Brasil

2018 a 2023
Master of Business Administration – MBA Liderança, Inovação e Gestão – PUC/RS

2021 a 2023
Pós-graduação Lato Sensu – MBA Administração e Negócios – PUC/RS

2022 a 2023
MBA em BI e Analytics, Ciência de Dados – USP/Esalq

Diversidade no **Conselho de Administração**

Os processos de indicação e sucessão dos membros dos órgãos de governança do BB, dentre eles o Conselho de Administração, são estruturados de forma transparente, com base no mérito e na variedade de competências e experiências requeridas para o funcionamento da organização.

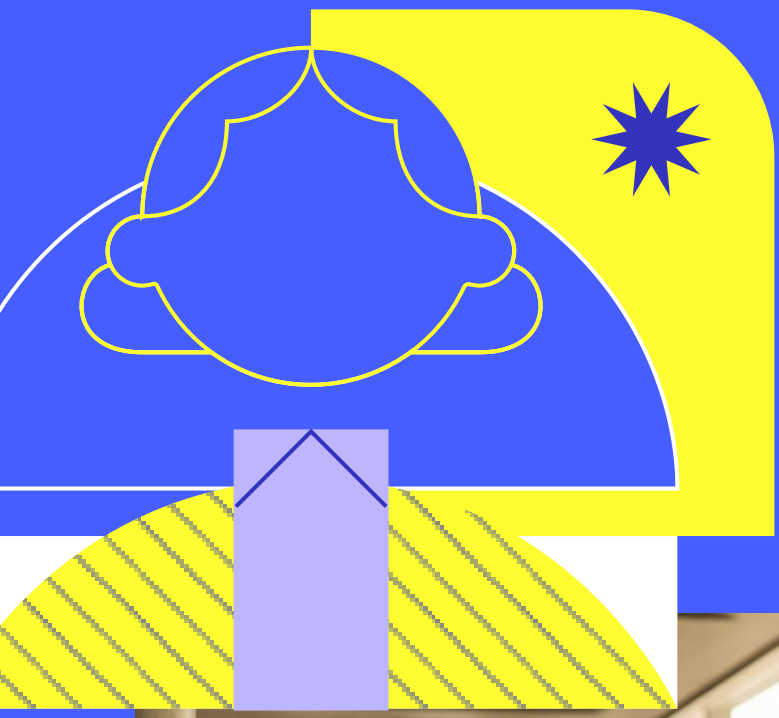

O Banco do Brasil reconhece a importância da diversidade na composição dos seus órgãos de governança e por isso, busca assegurar que os cargos da administração sejam ocupados por pessoas preparadas e experientes, familiarizadas com as atividades do Banco e aptas a implementar a estratégia definida, levando-se em consideração a diversidade de pessoas, qualificações e experiências, bem como em relação a gênero, raça e gerações.

Atualmente, o Conselho de Administração do BB conta com 4 mulheres (50%), sendo uma delas a Vice-Presidente do Conselho.

Participação nas reuniões ordinárias do **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração do BB reúne-se ordinariamente pelo menos oito vezes por ano, e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, dois conselheiros.

Conforme previsto no Estatuto Social, perderá o cargo de conselheiro de administração aquele que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo de gestão.

No exercício de 2023 , a taxa média de participação dos membros do CA nas reuniões ordinárias realizadas foi de 91,46% , acima do mínimo requerido pelo Banco do Brasil que é de 87,5%. Os integrantes relacionados a seguir são todos os membros que participaram de reuniões ordinárias do CA durante o exercício de 2023:

Conselheiro de Administração (último exercício fiscal: 2023)	Iêda Aparecida de Moura Cagni[1]	Walter Eustáquio Ribeiro[2]	Aramis Sá de Andrade[3]	Ariosto Antunes Culau[4]	Débora Cristina Fonseca[5]	Paulo Roberto Evangelista de Lima[6]	Rachel de Oliveira Maia[7]
Presença nas Reuniões ordinárias do Conselho	4	4	7	4	4	4	4
Total de Reuniões ordinárias no Período	4	4	7	4	4	4	4
Média de Participação nas Reuniões ordinárias do Conselho (%)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Conselheiro de Administração (último exercício fiscal: 2023)	Dario Carnevalli Durigan[8]	Anelize Lenzi Ruas de Almeida[9]	Elisa Vieira Leonel[10]	Gabriel Muricca Galípolo[11]	Kelly Tatiane Martins Quirino[12]	Marcelo Gasparino da Silva[13]	Paulo Roberto Simão Bijos[14]	Robert Juenemann[15]	Tarciana Paula Gomes Medeiros [16]
Presença nas Reuniões ordinárias do Conselho	3	7	8	1	8	7	4	8	10
Total de Reuniões ordinárias no Período	4	8	8	2	8	8	5	8	12
Média de Participação nas Reuniões ordinárias do Conselho (%)	75,00%	87,50%	100,00%	50,00%	100,00%	87,50%	80,00%	100,00%	83,33%

(1) A Conselheira Iêda Aparecida de Moura Cagni exerceu o cargo de 28/04/2021 a 27/04/2023 (mandato 2021/2023).
(2) O Conselheiro Walter Eustáquio Ribeiro exerceu o cargo de 28/04/2021 a 27/04/2023 (mandato 2021/2023).
(3) O Conselheiro Aramis Sá de Andrade exerceu o cargo de 28/04/2021 a 12/07/2023 (mandato 2021/2023).
(4) O Conselheiro Ariosto Antunes Culau exerceu o cargo de 04/08/2021 a 27/04/2023 (mandato 2021/2023).
(5) A Conselheira Débora Cristina Fonseca exerceu o cargo de 26/04/2019 a 27/04/2021 (mandato 2019/2021) e de 28/04/2021a 27/04/2023 (mandato 2021/2023).
(6) O Conselheiro Paulo Roberto Evangelista de Lima exerceu o cargo de 26/04/2019 a 27/04/2021 (mandato 2019/2021) e de 28/04/2021 a 27/04/2023 (mandato 2021/2023).
(7) A Conselheira Rachel de Oliveira Maia exerceu o cargo de 28/04/2021 a 27/04/2023 (mandato 2021/2023).
(8) O Conselheiro Dario Carnevalli Durigan exerce o cargo desde 01/09/2023 (mandato 2023/2025).
(9) A Conselheira Anelize Lenzi Ruas de Almeida exerce o cargo desde 28/04/2023 (mandato 2023/2025).
(10) A Conselheira Elisa Vieira Leonel exerce o cargo desde 28/04/2023 (mandato 2023/2025).
(11) O Conselheiro Gabriel Muricca Galípolo exerceu o cargo de 28/04/2023 a 02/07/2023 (mandato 2023/2025).
(12) A Conselheira Kelly Tatiane Martins Quirino exerce o cargo desde 28/04/2023 (mandato 2023/2025).
(13) O Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva exerce o cargo desde 28/04/2023 (mandato 2023/2025).
(14) O Conselheiro Paulo Roberto Simão Bijos exerce o cargo desde 13/07/2023 (mandato 2023/2025).
(15) O Conselheiro Robert Juenemann exerce o cargo desde 28/04/2023 (mandato 2023/2025).
(16) A Conselheira Tarciana Paula Gomes Medeiros exerceu o cargo de 19/01/2023 a 27/04/2023 (mandato 2021/2023) e exerce desde 28/04/2023 (mandato 2023/2025).

Eleição dos membros do **Conselho de Administração**

No Banco do Brasil, os conselheiros de administração são eleitos individualmente, por maioria de votos, para um prazo de gestão unificado de dois anos, permitindo-se até três reconduções consecutivas.

Clique e saiba mais

Outros **Mandatos**

Nos termos da Lei nº 13.303/2016, artigo 20, é vedada a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias.

Tempo médio de Permanência dos Membros do **Conselho de Administração**

O tempo médio dos membros do atual Conselho de Administração é de 1,19 anos.

O tempo médio de permanência dos membros no Conselho de Administração dos últimos 10 anos é de 1,44 anos.

Nota: Para o cálculo do atual CA, consideramos o período até 19/07/2024. Para o cálculo dos últimos 10 anos, contabilizamos o período médio de todos os conselheiros entre 01/06/2014 a 31/05/2024.

Avaliação dos membros do **Conselho de Administração**

Adicionalmente ao processo de avaliação de desempenho já aplicado internamente pelo Banco, em 2024 o BB implementou a avaliação anual independente do desempenho individual e coletivo dos membros do Conselho de Administração, realizada por empresa externa contratada no mercado. Além de ser considerada uma boa prática de governança, com transparência e imparcialidade, a avaliação independente tem, entre seus objetivos, avaliar o grau de maturidade do colegiado e identificar pontos de aprimoramento para reforçar a atuação dos membros.

Remuneração Variável da **Alta Administração (RVA)**

Na Edição 2023, o indicador considerado para o nível corporativo foi o atingimento do Plano Diretor (PD) do Banco. Dessa forma, o programa apresenta alinhamento com a estratégia corporativa do BB. No período, a remuneração variável da alta administração foi impactada por indicadores e métricas financeiras como, por exemplo, o Retorno sobre Patrimônio Líquido Mercado (RSPL); Índice de Eficiência Ajustado; RAR Ampliado e o Índice Dow Jones de Sustentabilidade, que abrange aspectos financeiros, sociais e ambientais e que é avaliado em base comparativa com o desempenho do setor.

Além das métricas financeiras, estão presentes no Plano Diretor indicadores, metas relacionadas a temas materiais em sustentabilidade definidos pelo BB no processo de materialidade realizado em 2022, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tema material	Indicador	Meta	Ano da meta
Negócios Sustentáveis	Volume de Créditos Sustentáveis (R$ bilhões)	355	2024
Atração, Retenção, Satisfação e Desenvolvimento de Talentos	Índice de Engajamento de Funcionários	70	2024
	Experiência do Funcionário (%)	61	2024
Inovação e Tecnologia	Índice de Maturidade Digital Plano Diretor – IMD/PD (%)[1]	20	2024

1 - Indicador sofreu mudanças no conceito e na fórmula de cálculo para o ano de 2024, onde mensura o incremento percentual do Índice Maturidade Digital (IMD) dos produtos priorizados.

Histórico do **Último resultado**

Indicador	Meta	Ano da meta	Resultado	Mês/Ano	Atingimento
Volume de Créditos Sustentáveis (R$ bilhões)	355	2024	359,1	03/2024	101,2%
Índice de Engajamento de Funcionários	68	2023	67,11	12/2023	98,7%
Índice de Maturidade Digital Plano Diretor – IMD/PD (%)	20	2024	15,48	03/2024	77,4%

Práticas de **Governança Corporativa**